



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 228/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a funcionária **IVETE PADILHA MACEDO**, vinculada na Secretaria Municipal da Saúde, para a partir desta data, prestar serviços na **Secretaria Municipal de Administração**, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar do dia 01/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 03 de Abril de 2012.

MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

